



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO Nº 86.272

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 835, da MESA DIRETORA, que altera a Resolução 574/2017, que instituiu o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para adequar quantitativo e cursos admitidos.

### PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete emitir parecer de mérito em proposituras que tratem de “temas relacionados à Seguridade Social e de funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta”. O projeto de lei em tela enquadra-se nesses campos de competência.

Em análise, a matéria objetiva instituir o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para adequar quantitativo e cursos admitidos, conforme justificativa às fls. 03/04.

Outrossim, o Projeto de Resolução em apreço, ao passar pelo exame da Consultoria Jurídica, conforme Parecer às fls. 09/10, obteve a chancela de legalidade e constitucionalidade, eis que a matéria abordada é de competência do legislativo municipal, bem como sua iniciativa, que se mostra concorrente, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí.

A Comissão de Justiça e Redação, por sua vez, também exarou parecer favorável à tramitação da matéria, às fls. 11.

Assim, acompanhamos os pareceres já juntados a estes autos e, conseqüentemente, anotamos **parecer favorável**.

Sala das Comissões, 09/02/2021



  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
Presidente e Relator

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
“Cícero da Saúde”

  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos Vektor Oeste”

  
MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA